RESOLUÇÃO Nº 109 DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

"Concede a MOÇÃO DE APOIO à GERDAU AÇOS LONGOS S/A, e dá outras providências".

A mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a **MOÇÃO DE APOIO a permanência, continuidade e aumento das atividades desenvolvidas no município de Rio Pardo de Minas.**

Art. 2º - Este agraciamento se faz necessário uma vez que esta empresa oferece atualmente duzentos e trinta empregos diretos, através de seus empreiteiros. Saliento que em um passado recende esta empresa possuía cerca de novecentos empregos diretos e aproximadamente dois mil e setecentos indiretos. E sobretudo trabalha preocupada com a segurança dos seus colaboradores, cumpre com as leis ambientais e interage com as comunidades vizinhas às suas áreas de plantio.

Art. 2º - As despesas decorrentes aos trabalhos de concessão da referida Moção, correrão por conta das dotações orçamentárias ou por remanejamento do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 25 de agosto de 2015.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara Muncipal